

Id:1518F196BFB8F3E7

Id:167C370F1D42F339


 CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
 CNPJ: 02.703.789/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 03/2023

EMENTA: INSTITUI O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, amparados no que dispõe o Regimento Interno, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder ao seu quadro de Servidores Efetivos, em Comissão e contratados temporariamente, auxílio alimentação, de caráter indenizatório, nos termos descritos no § 1º deste artigo.

§1º - O valor a ser pago do auxílio alimentação descrito no caput será de R\$600,00 (seiscentos reais);

§2º - Somente será beneficiado com o auxílio alimentação o servidor que não possuir falta injustificada no mês imediatamente anterior, salvo em caso de atestado. Para fins de contagem de frequência dos servidores que não estiverem sujeitos a registro de ponto, será suficiente declaração do Presidente da Câmara atestando a não assiduidade.

§3º - O servidor em gozo de férias terá direito a receber o vale alimentação integralmente.

§ 4º - O presente auxílio alimentação trata-se de verba indenizatória com pagamento em pecúnia, com o objetivo de subsidiar as despesas de alimentação;

Art. 2º O auxílio alimentação de que trata a presente Lei não será:

- I - Incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
- II - Configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição social;
- III - Caracterizado como salário-utilidade ou prestação de salário in natura
- IV - Considerado para efeitos de 13º (décimo terceiro) salário;
- V - Acumulável com outros de espécie semelhante, tais como vantagem pessoal originária de qualquer outra forma de auxílio.

Parágrafo único. O auxílio alimentação instituído pela presente Lei não detém natureza salarial ou remuneratória para qualquer efeito.

Art. 3º O servidor não fará jus ao auxílio - alimentação quando:

- I - Licenciado ou afastado do exercício do cargo ou função, em decorrência de licença para tratar da saúde de pessoa da família;
- II - Cedido para outro órgão público;
- III - Afastado e/ou licenciado a qualquer título;
- IV - Suspensão em decorrência de pena disciplinar;

Art. 4º O presente auxílio poderá ser suspenso a qualquer momento por meio de decreto do poder legislativo em razão de redução de repasses financeiros aos cofres da câmara municipal de modo que prejudique a prestação de serviços públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção do Auxílio Alimentação 3390.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de março de 2023.

Maurício Mario Coelho
 MAURÍCIO MARIO COELHO

Presidente

Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI
 Lido no Expediente de 04/04/2023
 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO
 04/04/2023 / /
 Aprovado Aprovado
 Rejeitado Rejeitado
 Unanimidade Unanimidade
 08 Votos a Favor — Votos a Favor
 — Votos Contra — Votos Contra

Maurício Mario Coelho

Maurício Mario Coelho
 Presidente
 CPF: 005.714.763-92

Maurício Mario Coelho
 Presidente
 CPF: 005.714.763-92


 CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
 CNPJ: 02.703.789/0001-72
 Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro,
 CEP 64753-000, Betânia do Piauí-PI
 Email: camarabetaniadopiaui@gmail.com

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, NO HORÁRIO DAS 09:00 HORAS DA MANHÃ, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI.

Às nove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023), na Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí, teve início a sessão de eleição para renovação da mesa diretora para o biênio 2023/2024, presidida pelo vereador mais velho, presidente interino, Francilândio Coelho de Macedo, que sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos convidando os vereadores Geilson Isaías de Sousa e José Lucas Xavier Rodrigues para comporem a mesa. Estando presente os seguintes vereadores: André Rodrigues Pereira, Maurício Mario Coelho, José Lucas Xavier Rodrigues, Jacinaldo Rodrigues de Macedo, Geilson Isaías de Sousa, Auricélia Maria de Carvalho, Raimundo Nonato de Macedo e Francilândio Coelho de Macedo, foi verificando Quórum suficiente o presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus e deu boas vindas a todos os presentes. Logo em seguida foi lida a seguinte pauta: 1. Chamada dos vereadores; 2. Expediente; 2.2 Palavra franqueada ao plenário; 3. Ordem do dia 3.1 Leitura dos requerimentos das chapas candidatas à disputa da eleição da mesa diretora biênio 2023/2024 que realizaram inscrição no prazo legal segundo o edital de convocação 01/2023. 3.2 Votação para mesa diretora biênio 2023/2024. 3.3 Proclamação da chapa vencedora. Ato contínuo o presidente Francilândio Coelho de Macedo iniciou os trabalhos realizando a chamada dos vereadores, estando ausente apenas o vereador Edivaldo. Passando para o item 2.2 Palavra franqueada ao plenário. O presidente disponibilizou o espaço para quem tivesse interesse em proferir algumas palavras. O vereador José Lucas deu bom dia a todos, agradeceu a Deus por a oportunidade de estar ali e cumprimentou a todos os presentes. A vereadora Auricélia pediu o uso da palavra onde cumprimentou todos os presentes, desejou boas vindas a todos e disse que estava lá enquanto vereadora para exercer o seu papel. Que tinha grande satisfação e alegria por ser a representante das mulheres na câmara de vereadores. Que pede a Deus que abençoe aquela sessão, que seja um ano de muitos projetos e que as bênçãos de Deus caiam sob aquela casa e sob quem irá presidi-la. O professor André deu bom dia, saudou a todos os vereadores e demais presentes. Falou sobre a abertura dos trabalhos legislativos, que deseja boa sorte ao gestor que fosse eleito naquele dia. Que até o dia 31 de dezembro de 2024 estaria ali fazendo jus aos que depositaram um voto de confiança nele. Que foi presidente da câmara por dois biênios e que sempre procurou trabalhar segundo as diretrizes do Tribunal de Contas do Piauí e que conseguiu realizar muitas melhorias. Que independente das divergências políticas, que possam convergir em muitos projetos que sejam o melhor para Betânia. O vereador Geilson pediu o uso da palavra, desejando um bom dia a todos, saudando todos os presentes. Agradeceu por aquele momento e afirmou que estava lá para lutar por toda a população até o fim. O vereador Raimundo desejou bom dia, saudou a todos os vereadores, agradeceu pela presença da população na sessão daquele dia. Saudou o prefeito Fábio Macedo que estava presente. O vereador Maurício pediu o uso da palavra, desejou bom dia, saudou a todos os presentes em nome do prefeito Fábio Macedo. Falou que aquele dia era um dia de agradecer, que era o início de mais uma jornada de início de trabalho na casa legislativa. Que iria continuar exercendo o papel dele com respeito, honestidade e humildade assim como foi ensinado por seus pais. O vereador Jacinaldo desejou bom dia, saudou a todos os presentes. Falou do retorno dos trabalhos da casa. Falou que sempre estaria ali para fazer o melhor para a população. O presidente Francilândio saudou os presentes, desejando boas vindas aos presentes. Passando para o item 3. Ordem do dia 3.1 Leitura dos requerimentos das chapas candidatas à disputa da eleição da mesa diretora biênio 2023/2024 que realizaram inscrição no prazo legal segundo o edital de convocação 01/2023. Foi feita por o Locutor Cleodan a leitura do requerimento da chapa candidata 01 – Presidente vereador Maurício, Vice presidente vereador Raimundo e Secretário vereador José Lucas. Passando para o item 3.2 Votação para mesa diretora biênio 2023/2024. Passando para votação, foi entregue uma célula rubricada pelo presidente para cada vereador presente, que após assinalarem o voto – na chapa candidata ou abstenção - depositaram na urna. Todos os vereadores presentes votaram. Passando para o item 3.3 Proclamação da chapa vencedora, foi realizada a contagem dos votos perante todos os presentes, tendo como resultado cinco votos para a chapa 01 e três abstenções. O presidente Francilândio declarou então a chapa 01 como grande vencedora do pleito. O presidente interino convidou aos membros da mesa diretora eleita para ocupar os espaços da mesa e proferirem algumas palavras. O novo presidente eleito Maurício Mario Coelho iniciou sua fala externando sua gratidão aos vereadores que depositaram nele um voto de confiança. Que queria dizer pra eles que ira honrar o voto deles com respeito e responsabilidade. Que sabia que muitas vezes sentiram decepção e sofrimento com muitos ataques. Que entraram naquela batalha com respeito, que nunca atacou a imagem de ninguém. Que como presidente daquela casa, não seria diferente de ninguém, seria igual a todos eles. Que estaria ali ajudando o município junto com o gestor com caráter e responsabilidade, que a pessoa para ser respeitada tem que respeitar primeiro. Que por ser homem da vida pública, não precisa ser atacado como ele, que foi chamado de analfabeto, de pobre. Que presidência de câmara não era pra qualquer um. Que era doído, mas que confiava em Deus e sabia que um dia aquele momento iria chegar. Externou mais uma vez a gratidão por a presença de todos. Falou do prefeito Fábio, que é compromissado e trabalhador, que trabalha dia e noite para cuidar de cada um. Que busca a cada dia melhorias para o nosso município. Agradeceu a todos e passou a palavra para quem quisesse usa-la. O vereador André solicitou o uso da palavra mais uma vez, desejou que o novo gestor trabalhe com empenho e zelo, que trabalhe de acordo com o que determina o Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Que hoje são adversários políticos mas que adversários políticos também convergem em

(Continua na próxima página)